

Despacho 2210-714

11/08/17

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 074/SVMA/2017

CONTRATO Nº 010/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.307.071-3

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 007/SVMA/2014 – PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº
48.096.044/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do
Parque Ibirapuera, compreendendo a execução dos serviços e o
fornecimento de todos os materiais, veículos, equipamentos,
produtos de limpeza, de acordo com as especificações técnicas
constantes no Termo de Referência - ANEXO I da Ata de Registro de
Preços.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias, a
partir de 23/07/2017;

Mantendo o desconto concedido anteriormente
de 1% sobre o valor do contrato prorrogado pelo
Termo de Aditamento 043/SVMA/2017.

VALOR MENSAL DA

PRORROGAÇÃO: R\$ 689.424,43 (seiscentos e oitenta e nove mil
quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e
três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 65.678/2017

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a
Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO
TANOS NATALINI**, e a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08745-200, tel.: 4723-5333 email: demax@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.032.498-49, de acordo com o despacho do Sr. Secretario Municipal do Verde e do Meio Ambiente exarado à fls. 693, do processo administrativo nº 2014-0.307.071-3, publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/07/2017, à fl. 63, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 23/07/2017;
- 1.2. Mantendo o desconto concedido anteriormente de 1% sobre o valor contratual prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 043/SVMA/2017, permanecendo passando o valor contratual mensal de R\$ 689.424,43 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que, não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de agosto de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



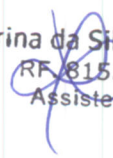
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
QUINTO MUFFO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

PUBLICADO
Em: 11 / 08 / 17
SVMA-Pág 70


Karina da Silva Antonio
RF 815.409.1
Assistente II